



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 2º ao CT 64/2016/2019

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2016 - SIGGO Nº 33927

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Ofício SUNECE/ECGCM/ECGCO - 024621/2019 (27769685), consubstanciado na Nota Técnica SEI-GDF n.º 02/2019 - SEEC/SCG/CACC/DACC/GERR/NUAN (28407796), e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e nos termos da cláusula 13ª do Contrato (2719691), e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância ao ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (30712454) e Nota de Empenho nº 2019NE09949 (30720044), e em cumprimento à delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

AUTORIZAR o reajuste de preços referente ao **Contrato nº 064/2016** (fls. 17 a 39 - 2719691), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e o **SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, sob o CNPJ nº 33.683.111/0001-07, conforme se segue:

a) Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, à **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, e, posterior, alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10.

b) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de setembro de 2018, ou seja, **4,52556%** apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor anual atual passará de **R\$ 540.745,68** (quinhentos e quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 565.217,45** (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 30/09/2018**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO 064/2016 - SERPRO- 1º REAJUSTE (8053040)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total Mensal
Conexão Tipo 1	2	R\$ 5.531,78	R\$ 11.063,56
Conexão Tipo 2	2	R\$ 3.268,78	R\$ 6.537,56
VLANS Adicional	10	R\$ 377,17	R\$ 3.771,67
Portas Adicionais na INFOVIA	5	R\$ 1.005,78	R\$ 5.028,89
De 121 Mbps a 200 Mbps	200	R\$ 93,30	R\$ 18.660,46
Valor Total Mensal			R\$ 45.062,14
Valor Total Anual			R\$ 540.745,68

CONTRATO 064/2016 - 2º REAJUSTE - IPCA 4,52556%			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Mensal Reajustado
Conexão Tipo 1	2	R\$ 5.782,12	R\$ 11.564,25
Conexão Tipo 2	2	R\$ 3.416,71	R\$ 6.833,42
VLANS Adicional	10	R\$ 394,24	R\$ 3.942,36
Portas Adicionais na INFOVIA	5	R\$ 1.051,30	R\$ 5.256,48
De 121 Mbps a 200 Mbps	200	R\$ 97,52	R\$ 19.504,95
Valor Total Mensal			R\$ 47.101,45
Valor Total Anual			R\$ 565.217,45

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **30/09/2018**.

d) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 24.471,77** (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (30712454) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04126620325570007

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2019NE09949 (30720044)

Lécio Carvalho de Miranda
Subsecretário de Compras Governamentais
SCG/SEGEA/SEEC



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 05/11/2019, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **30914221** código CRC= **5823D76A**.

07/11/2019

SEI/GDF - 30914221 - Apostilamento

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212

0040-002871/2016

Doc. SEI/GDF 30914221